

PORTARIA Nº 089/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº, 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	PEDRO LUCIANO MILOSKI
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES
CPF	025.589.969-67
CNH/N°	04167359677

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/ADM

Publicado no TOMPR.

N° 1436

Do 02102118

01-01-1993

www.candoi.pr.gov.br